

DECRETO LEGISLATIVO 075/2008

**“APROVA A CONCESSÃO DE
LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL”**

O **VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada licença para o Prefeito Municipal Velocino Leal no período compreendido de 16 até 30 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 21 DE OUTUBRO DE 2008.

VEREADOR NERI LEAL
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VER. DAVI SCHIAVON
1º SECRETÁRIO